

## **RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 004/2021**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de abril de março, via whatsapp conforme Decreto Legislativo nº 002/2021 apreciou a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 0016/2021** – Cria o conselho municipal de acompanhamento de Controle Social do Fundo De manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação- Fundeb de que trata a lei Federal nº 14.113,0e dá outas providencias. Aprovado por Unanimidade.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 017/2021** –Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público e, dá outras providencias. Aprovado por Unanimidade.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 018/2021** – Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, e abrir Crédito Especial no orçamento do Município de Ilópolis. Aprovado por Unanimidade.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº. 001/2021** – Autoriza a Câmara de Municipal de Vereadores de Ilópolis, a vincular-se como Associados a Associação dos Vereadores do vale do taquari – AVAT, regulamenta o pagamento das respectivas anuidades e, dá outras providencias. Aprovado por Unanimidade.

**CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 19 DE MARÇO DE 2021.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

*Valdir D. Boncoski*

**VALDIR DOMINGOS BONCOSKI  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

**VALÉRIA BACCON  
1º SECRETÁRIO**